



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 2.025
DE 18 DE MARÇO DE 2.013

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA COMISSÃO
MUNICIPAL DE EMPREGO.

O SENHOR **ADELINO DA SILVA CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

! – Renovar a Portaria n.º 1.677, de 05 de abril de 2010, que Renomeia a Comissão Municipal de Emprego de Dumont, mantendo os seus representantes como segue abaixo:

1 – Representantes do Poder Público:

a) Prefeitura Municipal de Dumont

Membro Titular: Vanessa Ávila Vairoletti – RG n.º 39.658.912 – 1

Membro Suplente: Angélica Lorenzato – RG n.º 30.107.485 - 9

b) Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho

Membro Titular: Ivair de Oliveira – RG n.º. 16.652.849 - 3

Membro Suplente: José Carlos Scarpini – RG n.º. 5.277.374

2 – Representantes dos Trabalhadores:

a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ribeirão Preto

Membro Titular: Celso Gabriel Pacola Colluci – RG n.º 32.897.984 - 3

Membro Suplente: Silvio Donizetti Palviqueris – CPF n.º 050.745.888 - 55



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

b) Associação dos Funcionários Públicos de Dumont

Membro Titular: Raquel Barato – RG nº. 26.554.802 - 0

Membro Suplente: Luís Ricardo Tibali – RG n.º 33.628.574 - 7

3 – Representantes dos Empregadores:

a) Associação Comercial de Dumont

Membro Titular: João Carlos da Silva – RG n.º 8.016.386

Membro Suplente: Paulo Henrique Colombara – RG n.º 24.308.593 – X

b) Associação dos Fornecedores de Cana de Guariba – SOCICANA-SEDE

Membro Titular: Almir da Silva Carneiro – RG n.º 12.850.904

Membro Suplente: Manoel da Silva Carneiro – RG n.º 9.443.022

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. A SECRETÁRIA A FAÇA PUBLICAR.

**Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 18 de março de 2013**

**ADELINO DA SILVA CARNEIRO
Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

Luciene J. Freiria
Assessora de Departamento